Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1105/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Agropecuária Azbem Ltda	10.516.634/0001-55	3124012024155401	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII.
José Bento de Castro	***.163.196-**	3104122023105324	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso V.

6 cm -23 2026858 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1106 /2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Joaquim Costa	***.312.696-**	3104102019143616	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -23 2026933 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1104/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marcelo Pereira de Lima	***394.416**	3109102024152513	Lei 15.697/05 art. 12 Inciso I Alínea D

4 cm -23 2026845 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1107/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jaime dos Reis Bhering	***.248.878-**	3125082022101903	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -23 2026934 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEI. 2370.01.0014354/2024-32

Partes: IMA e osindicato rural de itapagipe.Objeto: Instalação do Escritório Seccional.Vigência: 48 meses a partir da assinatura em 20/12/2024.

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO
Nº 3/2024 SEI 2370.01.0016967/2024

Partes: IMA A e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA. Objeto: Cessão do veículo placaOPQ 9137. Vigência: 60 meses a partir da assinatura em 20/12/2024.

3 cm -23 2026868 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9447118/2024, firmado entre o IMA e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Processo de Compra nº2371036 000083/2024. Objeto: Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Licenças de Softwares de Design Gráfico. Valor total: R$41.925,00. Vigência: 36 meses, a partir da assinatura do contrato. Dotações Orçamentárias: 2371.04.122.705 .2500.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90. 40.02.0.60.1. Assinatura: 23/12/2024. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela Contratante e Márcia Caetano da Silva, pela Contratada.

3 cm -23 2027033 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG

1 - Donatário: Município de União de Minas - Termo de doação nº G0037.3.18.14586.00. 01 Maquina Industrial de Costura Bordadeira Patr: 106431 e 04 Maquina Industrial de Costura, Patr:106659 a 106662. Valor R$ 737,00 – Verba: EMG MINAS SEM FOME 2011. – Data: 25/01/2023.

2 - Donatário: Município de Montes Claros - Termo de doação nºG0025.3.18.14587.00. 30 Barracas e 30 Jalecos. Valor R$ 34.849,35 – Verba: Emenda Parlamentar. – Data: 06/12/2024.

3 - Donatário: Município de Pequeri - Termo de doação nº G0008.3.18.14588.00. Trator agricola, marca YANMAR SOLIS 75 patr: 145968, 01 Semeadeira Adubad Incomagri Sembra300p. patr: 145975. Valor R$ 156.866,26 – Verba: ACAO_FOMENTO_2023_ INVEST.__REC.ORDINARIO. – Data: 17/12/2024.

4 - Donatário: Município de Bom Jardim de Minas - Termo de doação nº G0021.3.18.14590.00. 03 Microtrator Motocultor Mamuthh MT15, patr: 146750, 146751 e 146752. Valor R$ 50.737,50 – Verba: Recursos Ordinários Outros Fomentos. – Data: 17/12/2024.

5 - Cessionário: Município de Nova Porterinha – Instrumento: Termo de cessão nº G0019.3.02.14591.00. Objeto: cessão gratuita de uso de 1 (um) veículo automotor Fiat Uno Way . Placa: HKR-0605 - patr: 096816. Venc: 18/12/2025.

6 - Donatário: Município de Jequitinhonha - Termo de doação nº G0002.3.18.14593.00. 01 Microtrator Motocultor Mamuthh MT15, patr: 145659. Valor R$ 12.512,50 – Verba: AÇÃO FOMENTO 2023 INVEST. REC.ORDINARIO. – Data: 10/12/2024.

7 - Donatário: Município de Capelinha - Termo de doação nº xxxxxxxxxxxx. 01 Trator agricola, marca New Holland patr: 115722, 01 Plantadeira e adubadeira plantio direto patr: 115892, 01 Picadeira Ensiladeira marca Cremasco - patr:116963 01 Grade aradora com controle remoto patr: 115893 e 01 Adubadeira semeadeira marca Cremasco patr: 116964. Valor R$ 97.217,31 – Verba: Doação Pessoa Jurídica. – Data: 17/12/2024.

8 - Rescindendos: Município de Lagoa Grande, Emater-MG. Instrumento: Termo de reversão de cessão ao termo nº G0028.3.18.13107.00, Objeto: reversão amigável dos bens descritos, tendo em vista que o município não tem interesse em receber pois já tem outros Kits que ainda não foram utilizados. Data 16.12.20224.

9 - Rescindendos: Município de Bom Sucesso, Emater-MG. Instrumento: Termo de reversão de cessão ao termo nº F0002.3.75.6150.00, Objeto: reversão amigável dos bens descritos, tendo em vista que o município receberá os bens em doação. Data 18.12.20224.

10 - Rescindendos: Município de Abaeté, Emater-MG. Instrumento: Termo de reversão de cessão ao termo nº F0002.3.07.5542.02, Objeto: reversão amigável dos bens descritos, tendo em vista que o município receberá os bens em doação. Data 18.12.20224.

10 cm -23 2026957 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços nº 206/2024 - Planejamento SIRP 14/2024 - Processo EMATER-MG SEI Nº 3040.01.0000039/2024-09 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços N º 14/2024 - Objeto: Aquisição de Kit de Feira Livre. Vencedor do lote 01 - KM JUNIOR LTDA - CNPJ: 13.225.851/0001-84, no valor total de R$1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais); Vencedor dos lotes 02 e 03 - RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - CNPJ 71.251.029/0001-94, no valor total de R$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) para o lote 02; e de R$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) para o lote 03, restando o lote 04 como fracassado. Belo Horizonte, 24 de dezembro de 2024 – Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -23 2026840 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1594/2024

Objeto: Aquisição de armários sob medida para laboratórios de ensino e pesquisa, almoxarifados e salas de apoio aos laboratórios do prédio principal do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui. O Diretor de Administração e Finanças Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do pregão eletrônico – Processo 3051002000206/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001594/2024-60 com o seguinte resultado: LOTES 01 - WM PORTAS EMPREEND. EM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP - 17.331.294/0001-37 no valor total de R$ 144.848,93. Ratificado em 23/12/2024.

3 cm -23 2027130 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1271001056/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Município de Guarda-Mor, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 12/11/2024, Editais e Avisos, página 31, com a finalidade de reprogramação do objeto. Assinatura: 23/12/2024.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de publicação referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12710021862/2023, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Instituto Cultural e Ambiental Rosa e Sertão, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/12/2024, página 21, Editais e Avisos, onde se lê: com a finalidade de prorrogação de vigência até 30 de junho de 2025; leia-se: com a finalidade de reprogramação do objeto e prorrogação de vigência até 30 de junho de 2025

4 cm -23 2027078 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2170.01.0000243/2023-92 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 realizado entre a FAOP - Fundação de Arte de Ouro Preto- e o Sr. Sebastião Lindoberg da Silva Campos . Objeto : prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2025, e com o término em 03/01/2026 , nos termos da cláusula segunda do contrato de prestação de serviços nº 13/2023,regido pela Lei Federal nº. 14133/21. O valor estimado para este Termo Aditivo é de R$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cujo valor mensal será de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), consignado nas dotações orçamentárias: - 2171 13 391 106 1066 0001 -0 - 0 – 0 60 1;2171 13 391 106 1067 0001 - 0 - 0 - 0 60 1; 2171 13 392 102 1058 0001 - 0 - 0 – 0 60 1;2171 13 392 103 1061 0001 - 0 - 0 – 0 60 1; 2171 13 392 105 1062 0001 - 0 - 0 – 0 60 1; Assinam Luiz Henrique Câmara Trindade, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto e Sebastião Lindoberg da Silva Campos, Contratado. Ouro Preto, 23 de dezembro de 2024.

4 cm -23 2026890 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2170.01.0000245/2024-35 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2024 realizado entre a Fundação de Arte de Ouro Preto e o Senhor Lucas Araújo Politano. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato original por 08 (oito) meses, a partir de 26/12/2024, com término em 26/08/2025, nos termos da cláusula segunda do contrato de prestação de serviços nº 14/2024, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21.O valor estimado é de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que deverá ser pago mensalmente na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).Este valor está consignado na seguinte dotação orçamentária: 2171.13.392 .102.1058.0001.3390.3991.0.60.1;2171.13.392.102.1058.0001.3390.3 991.0.10.1;2171.13.392.105.1062.0001.3390.3991.0.60.1;2171.13.39 2.105.1062.0001.3390.3991.0.10.1;2171.04.122.705.2500.0001.3390 .3991.0.10.1;2171.04.122.705.2500.0001.3390.3991.0.60.1. Assinam: Luiz Henrique Câmara Trindade, presidente da FAOP e Lucas Araújo Politano , contratado. Ouro Preto, 23 de dezembro de 2024.

4 cm -23 2026888 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2170.01.0000321/2024-20 -1º Termo Aditivo ao contrato nº 18/2024, realizado entre a Fundação de Arte de Ouro Preto e a Sra. Betina Kelly dos Santos Abreu.Objeto: prorrogação da vigência do Contrato original por 08 (oito reais) meses, a partir de 01/01/2025, com término em 31/08/2025, nos termos da cláusula segunda do contrato de prestação de serviços nº 18/2024, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21. O valor estimado para este Termo Aditivo é de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago mensalmente o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) que está consignado nas seguintes dotações orçamentárias: 2171.13.392.102.1058.0001.3390.3991.0.60.1;2171.13.392.102.1058. 0001.3390.3991.0.10.1;2171.13.392.105.1062.0001.3390.3991.0.60.1; 2171.13.392.105.1062.0001.3390.3991.0.10.1;2171.04.122.705.2500. 0001.3390.3991.0.10.1;2171.04.122.705.2500.0001.3390.3991.0.60.1. Assinam: Luiz Henrique Câmara Trindade, presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto e Betina Kelly dos Santos Abreu, contratada. Ouro Preto, 23 de dezembro de 2024.

4 cm -23 2026889 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 9223647/2019. Processo 1220.01.0000220/2019-19. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 9223647/2019, a partir de 31/12/2024, tendo em vista a formalização do novo Contrato nº 9443949/2024, celebrado entre a SEDE e a Agência de Integração Empresa Escola Ltda., firmado em 27.11.2024 e publicado no PNCP em 28.11.2024. Signatários: Jose Aroldo Silveira de Almeida (representante da contratada) e Fernando Passalio de Avelar (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico). Data da assinatura 23 de dezembro de 2024. Belo Horizonte/MG.

3 cm -23 2027259 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA BIODIVERSA+ 2023
"SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA PARA A BIODIVERSIDADE, O BEM-ESTAR
HUMANO E A MUDANÇA TRANSFORMADORA - BIODIVNBS"

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig, nos termos do Art. 17, inciso I, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29/04/2020, considerando os artigos 6º e 7º da Portaria Fapemig PRE 40/2023 "Programa de Cooperação Internacional" e após notificação do resultado da avaliação internacional pelo CONFAP, divulga o presente resultado preliminar com as propostas credenciadas para obtenção de apoio pela Fapemig, tendo como referência o julgamento das propostas submetidas na Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2023 "Soluções baseadas na natureza para a biodiversidade, o bem-estar humano e a mudança transformadora - BiodivNBS".

PROPOSTA APROVADA PELO COMITÊ INTERNACIONAL E CREDENCIADA PARA OBTENÇÃO DE APOIO PELA FAPEMIG:

#	Projeto	Coordenador(a)	Acrônimo	Executora
1	Biodiversa2023-630	Irene Maria Cardoso	FOUNDATIONAL	UFV

A Fapemig notificará os(as) proponentes das propostas credenciadas com orientações para registro do projeto em seu Sistema de Gestão Integrada (SGI). Os(as) proponentes deverão registrar seu projeto no SGI em até 30 (trinta) dias do recebimento da notificação, respeitando o teor da proposta aprovada na Chamada Pública de Cooperação Internacional.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024
Cynthia Mendonça Barbosa
Assessora Técnica de Ciência e Inovação
nos termos do Art. 17, inciso I, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29/04/2020

8 cm -23 2027139 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00946-19 ; 28/12/2021 ; 27/07/2025 ; Prorrogação ;

1 cm -23 2027030 - 1

DECISÃO FAPEMIG/GMR Nº. 1/2024
BELO HORIZONTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECISÃO - PACE TCT 12.054/09

O Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.715, de 26 de outubro de 2023, tendo em vista o decurso do prazo para apresentação do recurso pelo ex-coordenador Jorge Luiz Colodette, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos do Parecer Técnico FAPEMIG/GMR Nº. 93/2024 (96180738), bem como Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 112/2024 (102852695) e Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 124/2024 (104332801). Assim, em face da não reconsideração da decisão proferida pela Ordenadora de Despesas (Memorando 223 (104332883), torna-se definitiva a decisão de manutenção da reprovação parcial da prestação de contas do instrumento TCT 12.054/09, em virtude da existência de dano ao erário, em face de Jorge Luiz Colodette, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
Presidente em exercício

5 cm -23 2027262 - 1

DECISÃO

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria PRE Fapemig nº 21, de 04 de julho de 2024, consoante ao que determina o inc. XIV do art. 3º do Decreto Estadual nº. 47.931, de 29 de abril de 2020 e, considerando o disposto no Parecer DCA nº 9(103911436):

DECIDE:

Recadastrar a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC, CNPJ n °04.043.851/0001-72, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG, CNPJ n°10.727.655/0001-10 , no nível I de tipificação cadastral, no âmbito da Fapemig, para realizar a gestão administrativa, operacional e financeira dos projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, projetos de estímulo à inovação, bem como projetos e programas de concessão de bolsas. O presente recadastramento tem validade de 04 (quatro) anos,a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.Processo SEI nº2070.01.0006399/2024-76.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

5 cm -23 2026931 - 1

EXTRATO TERMO DE OUTORGA –
013/2022 - COMPETE MINAS

cex ; apq-03563-23 ; sistema de previsão de enchentes a curto prazo utilizando inteligência artificial (ia) e internet das coisas (iot): um case de uso na defesa civil de bh ; petronio spyer prates ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; concert technologies s.a ; R$ 1.835.960,00 ;

EXTRATO TERMO DE OUTORGA –
007/2024 - COMPETE MINAS

tec ; apq-03927-24 ; aplicação de técnicas de inteligência artificial e confiabilidade no monitoramento do risco da operação de transformadores ; luiz carlos do nascimento ; 2071 19 571 143 1087 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 450.592,00 ;

EXTRATO TERMO DE OUTORGA –
008/2024 - COMPETE MINAS

cra ; apq-03283-24 ; otimizando a gestão de recursos hídricos no setor mineral: abordagens inovadoras com inteligência artificial ; marcos antônio reis araujo ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; startup piagam solucoes inovadoras em modelos de negocio inova simples ltda ; R$ 270.858,00 ;

cpe ; apq-03679-24 ; desenvolvimento de armadilha comercial sustentável, auto regulável e com alta performance para captura de mosquito vetores da dengue, zika e chikungunya ; rodrigo monteiro da mota ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; mosquitos solutions ; R$ 213.704,70 ;

cag ; apq-03787-24 ; desenvolvimento de um robô de revolvimento de café e limpeza de pátio de secagem (rorc) ; otávio gomes de oliveira ; 2071 19 573 143 1068 0001 332041 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 442042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; grato consulting and education ltda ; R$ 221.700,00 ;

EXTRATO TERMO DE OUTORGA -
011/2024 - ALYSSON PAOLINELLI

cex ; apq-05607-24 ; metabolômica de cultivares de café suscetíveis e resistentes à ferrugem (hemileia vastatrix) e análise de viabilidade econômica: relações da composição química com potencial econômico, perfis de resistência e qualidade sensorial ; daniela aparecida chagas de paula ; 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 449039 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339014 1 101 , 2071 19 571 143 1087 0001 339033 1 101 , 2071 19 571 143 1087 0001 339036 1 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 7.273.122,38 ;

ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) relacionado ao APQ- 02509-24 (95699540), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor do presente Convênio é fixado em R$ 409.822,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), destinado à cobertura de despesas especificadas no Plano de Trabalho, sendo R$ 322.822,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) aportado pela CONCEDENTE, a título de apoio financeiro, e R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) aportado pela EXECUTORA e PARCEIRA, a título de contrapartida financeira e / ou econômica, de acordo com Plano de Trabalho."

Leia-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor do presente Convênio é fixado em R$ 409.822,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), destinado à cobertura de despesas especificadas no Plano de Trabalho, sendo R$ 310.822,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) aportado pela CONCEDENTE, a título de apoio financeiro, e R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) aportado pela EXECUTORA e PARCEIRA, a título de contrapartida financeira e / ou econômica, de acordo com Plano de Trabalho."

Atenciosamente,

Cynthia Mendonça Barbosa
Delegação prevista na Portaria PRE Nº 008/2024,
publicada no "Minas Gerais" de 13 de abril de 2024

22 cm -23 2027056 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202412240148230136.